



1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-20001667

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 095/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: Vinil Comércio e Logística LTDA

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tubos PVC, tendo por finalidade atender às demandas do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.009/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**, neste ato representada pelo **Presidente**, o **Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias**, matrícula 191132, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 111/2026, e a sociedade empresária **Vinil Comércio e Logística LTDA**, localizada na Av. Odilon Gomes Assumpção, S/N, Lote 14 B – Cantagalo – Três Rios – RJ - CEP: 25.803-065, Telefone: (24) 99204-8446, inscrito no CNPJ nº **37.399.974/0001-08**, e e-mail: igor@vinilplast.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Igor Bandeira Navarro**, portador do Documento de Identidade nº 2669461 – SSP PB e CPF: 058.410.064-79, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 095/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.009/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-20000454, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 03/06/2026 e término em 02/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

CARLOS FELIPE LARROSA

ARIAS:76973603734

Assinado de forma digital por

CARLOS FELIPE LARROSA

ARIAS:76973603734

Dados: 2026.05.29 16:08:12 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Carlos Felipe Larrosa Arias

Presidente

**VINIL COMERCIO E
LOGISTICA**

LTDA:37399974000108

Assinado de forma digital por

VINIL COMERCIO E LOGISTICA

LTDA:37399974000108

Dados: 2026.05.29 15:36:57
-03'00'

Vinil Comércio e Logística LTDA

Igor Bandeira Navarro

Representante Legal